



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão nº 378/2026 - CGMP

Trata-se de Processo Administrativo Sei nº 19.13.0354.0035529/2026-65, inaugurado por de ofício nº 424/2026 – 1ª PJBAL, subscrito pelos Promotores de Justiça **Dailma Maria de Melo Brito Fernandez**, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, e **Antonio Lisboa de Castro Viana Júnior**, titular da 2ª Promotoria de Justiça da mesma comarca, no qual acordam permuta de Plantão Regional Criminal (**Regional Balsas**) referente os períodos de 31 de agosto a 06 de setembro e 07 a 13 de setembro de 2026 respectivamente.

É o breve relatório.

A matéria encontra amparo no art. 6º da Resolução nº 04/2011-CPMP, que assim estabelece:

“É facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução. ”

Verifica-se que a permuta comunicada se amolda perfeitamente às normativas institucionais de regência.

Ante o exposto, **HOMOLOGO** a referida permuta de plantão. Determino a publicação destas informações no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, para fins de publicidade e ciência aos interessados.

São Luís/MA, data e hora da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**, Corregedora-Geral do Ministério Público, em 25/08/2026, às 11:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596009** e o código CRC **DB444A5E**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: corregedoria@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0354.0035529/2026-65

ID: 0596009